



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.444/2021**

Publicado

*Ativo*

em

*04 / 01 / 2021*

*[Signature]*

Nomeia Agente de Apoio Administrativo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Sr.<sup>a</sup> **CLAUDINEIA GRAUNKE**, brasileira, casada, portadora da CI/RG nº 14.916.535 SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 114.441.977-89, filha de Jair Graunke e Irene Schulz Graunke, residente na Rua Rodolfo Magewiski, nº 930, Nova Munique, Município de Vila Pavão/ES, CEP: 29.843-000, no cargo comissionado de **AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, referência **CC-5**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, a partir desta data.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

*[Signature]*

**UELIKSON BOONE**

Prefeito Municipal